



DIRETORIA LEGISLATIVA VISÃO DE ACOMPANHAMENT DE PROCESSO LEGISLATIVO Matricula:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000357/2025 10989-00 2025 Processo: Autoria: Juraci Scheffer

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

## Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação e Cultura

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00357/2025 que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

- Art. 72. É competência específica:
- III da Comissão de Educação e Cultura:
- a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
  - 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público;
  - 3 ciência e tecnologia.
  - b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 9 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700

, Care Al

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P288943